



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3956/08
PLL Nº 163/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 342 /08 – CCJ

Obriga, nos estabelecimentos de saúde do Município de Porto Alegre, a afixação de cartazes que informem e incentivem a doação de órgãos e tecidos e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Bosco Vaz.

O Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, fl. 6, foi pela inexistência de óbice à tramitação da matéria, o qual adotamos como razão de decidir:

“Consoante permitem inferir-se os comandos normativos antes mencionados, há previsão legal para atuação do Município sobre a matéria objeto da proposição, inexistindo óbice legal à tramitação.”


Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

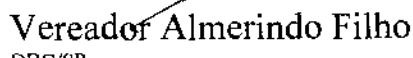
Sala Ruy Cirne Lima, 30 de setembro de 2008.


Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.

⁷⁻¹⁰⁻⁰⁸
Aprovado pela Comissão em

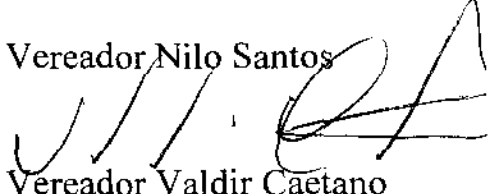

Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente


Vereador Almerindo Filho
DBG/SP

Vereador Marcelo Danéris

Vereador Nilo Santos


Vereador Valdir Caetano